



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 199/2016

Convoca Servidor do Período Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, conforme solicitação através do MI nº 204/2016 da SMECDT, **CONVOCA** o Servidor Municipal Srº Maico de Marchi Camargo – Assessor de Esportes, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 25 de Agosto de 2016.

O gozo dos treze (13) dias de férias interrompida será concedido em data a ser estabelecida entre servidor e superior imediato

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Agosto de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração